



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2764, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a inclusão da Festa de São Roque, Bairro Chapadinha, Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso, Diocese de Cruz das Almas, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cruz das Almas – Bahia, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Incluir a Festa de São Roque, Bairro Chapadinha, Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso, Diocese de Cruz das Almas, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cruz das Almas – Bahia.

Art. 2º - A Festa de São Roque, Bairro Chapadinha, Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso, Diocese de Cruz das Almas, BA, acontecerá todos os anos no mês de agosto.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 10 de agosto de 2021.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

“Projeto de Lei nº 067/2021, de autoria do Vereador  
Pedro Melo”

Praça Senador Temistocles, 756 -CEP – 44380-000  
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310